

PORTARIA N° 112 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

**O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Umuarama, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158402 – Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama, da seguinte forma:

**SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS**

Titular: ALAN RODRIGO PADILHA – SIAPE 1912340

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EDUARDO GOIANO DA SILVA	1893474	1° Substituto
REJANE OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI	2115630	2° Substituta/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

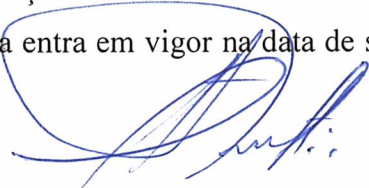
Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

**GESTORES FINANCEIROS**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
REJANE OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI	2115630	Gestora Financeira
FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA	1895338	1° Substituta
LORENA PEREIRA PAZ	1895319	2° Substituta/ Agente Interino

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor Pro tempore

Publicação no DOU  
Data: 03/02/17  
Seção: 2 Pág: 23-24